

800.227;
 II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;
 III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;
 IV- Fiscal: PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243;
 V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e
 VI- Fiscal Suplente: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 22 de dezembro de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20733/2023
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação direta do sistema Rio Card+ para aquisição e fornecimento de Cartão Eletrônico e Recarga de Crédito (Vale Transporte) para os empregados que compõem o quadro de funcionários da Companhia, em favor da empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ de nº.16.727.386.0001-78, no valor de R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Maricá, 05 de janeiro de 2024.
 Fillipe Marins da Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Mat.800.167

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20733/2023
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação direta do sistema Rio Card+ para aquisição e fornecimento de Cartão Eletrônico e Recarga de Crédito (Vale Transporte) para os empregados que compõem o quadro de funcionários da Companhia, em favor da empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ de nº.16.727.386.0001-78, no valor de R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Maricá, 05 de janeiro de 2024.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente
 Mat.800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024 DE 09 JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 008/2024, a Entidade: OSC- VIVA RIO com CNPJ 00.343.941/0001-28, com sede no Endereço Rua Alberto de Campos, 12 Lote: 01 Pal.: 27575 – Ipanema, Rio de Janeiro, CEP: 28.685-000, é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 008/2024, desde 09/01/2024.

Art. 2º- A Entidade Executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto de Implementar Serviços de Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação à Crianças e Adolescentes com Deficiência, Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - SAREM, no âmbito do município de Maricá/RJ, na unidade localizada no Centro na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha nº 200, Centro Maricá.

Art.3º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
 Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**AVISO
 PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

| Número do Processo | Objeto |
|--------------------|--|
| 0023753/2023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV E ALARMES DE SEGURANÇA, QUE CONTEMPLE MEMORIAL DESCRITIVO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DA EPT. |

Atenciosamente,
 CARLA DANTAS DURAN
 Responsável pelo Setor de Compras
 Matrícula 1000175

PORTARIA EPT Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021 e de acordo com Memorando EPT/DOP nº 006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Jorge Fernando Batalha Anacleto, matrícula 1000174, do cargo de ASSESSOR-3, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 08 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Leandra Moreira da Silva, matrícula 1000226, do cargo de ASSESSOR-5, vinculada a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 08 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Leandra Moreira da Silva, matrícula 1000226, vinculada a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-3.

Art. 2º - Nomear o servidor Rodrigo Silva Azevedo, matrícula 1000233, vinculado a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 08 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 16282/2020, que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 93,04 (noventa e três reais e quatro centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 09 de janeiro de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e TI
 Matrícula 1000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0016282/2020, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de redirecionamento do registro de domínio do